



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
15/08/2025

RD N.º PRE/DOB-124/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2024/0001004-1 - Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Projeto Executivo Complementar e Obras de Drenagem do Córrego Jaboticabal I no âmbito do Programa de Redução de Alagamentos – PRA.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme tratativas entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras através do Processo SEI nº 6022.2019/0005390-6 – Contrato nº 040/SIURB/2024, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando a Execução de Projeto Executivo Complementar e Obras de Drenagem do Córrego Jaboticabal I no âmbito do Programa de Redução de Alagamentos – PRA.;
2. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$13.224.770,59, na Data Base de janeiro/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de vigência de 12 (doze) meses;
4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 86.22.17.451.3008.5.013.44903900.08.1.759.0709.0, 86.22.17.451.3008.5.013.44905100.08.1.759.0709.0, 22.10.17.451.3008.5.013.44903900.00.1.500.9001.1, 22.10.17.451.3008.5.013.44903900.02.1.700.0000.0, 22.10.17.451.3008.5.013.44905100.00.1.500.9001.1; sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0000451-5;

6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em engenharia para Execução de Projeto Executivo Complementar e Obras de Drenagem do Córrego Jaboticabal I no âmbito do Programa de Redução de Alagamentos – PRA;

Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 10/07/2025	SIGLA - DATA DOB – 10/07/2025	PRD Nº PRE/DOB- 124/2025	SIGLA - DATA DOB – 10/07/2025	SIGLA - DATA CHG – 15/08/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 18/08/2025, às 08:26.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 21/08/2025, às 11:33.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 21/08/2025, às 19:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131357613** e o código CRC **ADD4CF46**.